

**Lei N° 785, de 01 de Julho de 2004, Publicada no
Informativo Municipal, N° 183, Período de 01 a 15 de
Julho de 2004.**

LEI N° 785, DE 01 DE JULHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador João Batista Pazzini)

Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público

a Rua Sebastião Lopes Ferraz a Rua 4, no
Bairro Primavera.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

O Povo do Município de Visconde do Rio
Branco, por seus representantes, os
vereadores, aprovou e eu, prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de
2004.

Art. 1° - Fica denominado RUA AURÉLIO
COUTINHO (TALÉ), a atual Rua 1 que liga

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL